FERNANDA TARTUCE

MEDIAÇÃO NOS CONFLITOS CIVIS





- O autor deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelo autor até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.
- Fechamento desta edição: 13.10.2020
- O Autor e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.
- Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | faleconosco@grupogen.com.br
- Direitos exclusivos para a língua portuguesa Copyright © 2021 by

Editora Forense Ltda.

Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional Rua Conselheiro Nébias, 1.384

São Paulo - SP - 01203-904

www.grupogen.com.br

- Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Forense Ltda.
- Capa: Aurélio Corrêa
- Foto de capa: Dirk Ercken/Shutterstock
- CIP BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE. SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.

T198m

Tartuce, Fernanda

Mediação nos conflitos civis / Fernanda Tartuce. - 6. ed. - Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2021.

Inclui bibliografia ISBN 978-85-309-9090-9

1. Mediação - Brasil. 2. Administração de conflitos. 3. Resolução de disputa (Direito) - Brasil. I. Titulo.

20-63479 CDU: 347.113(81)

Leandra Felix da Cruz Candido - Bibliotecária - CRB-7/6135



SUMÁRIO

Intro	dução.		•••••				
CAP	ÍTULO	1 - CON	FLITOS C	IVIS E MEIOS DE COMPOSIÇÃO			
1.1 Conflito: conceito e causas							
	1.1.1	Abordag	gem cuidadosa				
	1.1.2	Nova per	rspectiva en	1 conflitos penais 1			
1.2	Compo	sição, sol	olução e abordagem de conflitos				
1.3 Extensão e compreensão dos meios de composição				s meios de composição2			
	1.3.1 Autotutela: alcance						
		1.3.1.1	Legítima o	lefesa e estado de necessidade2			
		1.3.1.2	Autotutela	nas obrigações específicas2			
		1.3.1.3	Direito de	vizinhança2			
		1.3.1.4	Direito de	retenção2			
	1.3.2	Autocom	nposição (m	eios consensuais)2			
		1.3.2.1	Disponibi	lidade do Direito2			
			1.3.2.1.1	Disponibilidade no plano material 2			
			1.3.2.1.2	Disponibilidade processual			
		1.3.2.2	Autocomp	posição unilateral			
			1.3.2.2.1	Renúncia			
			1.3.2.2.2	Desistência			
			1.3.2.2.3	Reconhecimento jurídico do pedido			
		1.3.2.3		posição bilateral4			
			1.3.2.3.1	Autocomposição bilateral mediante negocia-			
				ção			
			1.3.2.3.2	Autocomposição bilateral facilitada			
	1.3.3	Heterocomposição					
		1.3.3.1	•	m 5			
		1.3.3.2		estatal 6			
			1.3.3.2.1	Jurisdição contenciosa ou voluntária 6			
			1.3.3.2.2	Inclusão de mecanismos diversos?			
1.4	A configuração de um sistema "multiportas" para a composição de conflitos 6						
1.5	Panorama geral das formas de composição de conflitos: visão esquemática 75						

CAF		O 2 – ACESSO À JUSTIÇA E VIA ADEQUADA DE COMPOS DE CONTROVÉRSIAS				
2.1	Acesso	o à justiça no processo civil: obstáculos e superação				
2.2	Justiça consensual (coexistencial e conciliatória) <i>versus</i> modelo contencioso (antagonista)					
	2.2.1	Maior adequação da solução consensual				
	2.2.2	A obtenção legítima do consenso genuíno				
	2.2.3	Barreiras para a adoção do modelo consensual				
2.3	A adoção da técnica adequada à abordagem do conflito					
	2.3.1	Mudança de mentalidade				
		2.3.1.1 A formação do operador do Direito				
		2.3.1.2 Tradição na intervenção estatal e abertura para nov possibilidades				
2.4	Adequ	ação da resposta e pacificação efetiva da controvérsia				
2.5	Condu	ıta do advogado diante da controvérsia				
	2.5.1	Adequada atuação				
	2.5.2	Pensamento tradicional e adoção de meios consensuais				
	2.5.3	Apresentação de benefícios				
	2.5.4	Vantagens para o advogado				
CAF		O 3 - ACESSO AO PODER JUDICIÁRIO E INAFASTABILID A JURISDIÇÃO ESTATAL				
3.1	A gara	ıntia de proteção judiciária				
3.2	Direite	Direito de ação e devido processo legal				
	3.2.1	Requisitos para a apreciação do mérito				
		3.2.1.1 Admissibilidade				
		3.2.1.2 Tentativa prévia de conciliação como exigência para o mandar				
		3.2.1.3 Instância administrativa, depósito e outros condicion mentos				
3.3	Meio primário de composição de conflitos: atuação das partes ou via juris- dicional?					
	3.3.1	Monopólio da jurisdição pelas Cortes de Justiça				
	3.3.2	Releitura da garantia de inafastabilidade da tutela jurisdicional: via jurisdicional como modalidade residual?				
	3.3.3	3.3 Exemplo de nova visão: improbidade administrativa				
3.4	Acesso à justiça por meio da tutela jurisdicional estatal: vantagens e desvan-					
	3.4.1	Vantagens da prestação jurisdicional estatal				
	3.4.2	Desvantagens da solução estatal				

SUMÁRIO	(XI)
SUMARIO	

CAI		0 4 - MEIOS ALTERNATIVOS (ADEQUADOS) DE COMPO- D DE CONFLITOS		
4.1	•	ito e extensão		
4.2		a histórica		
4.3		a de direito estrangeiro		
4.4		pais fundamentos para a adoção		
	4.4.1	Solução pacífica de conflitos		
	4.4.2	Adequação do método ao tipo de conflito		
	4.4.3	• •		
4.5	Natur	eza jurídica: equivalentes jurisdicionais, mecanismos de justiça para-		
		icional ou jurisdição convencional?		
4.6	Atuação do Estado no fomento aos meios alternativos/adequados de composição de conflitos			
4.7	Acesso	o à justiça por meios "alternativos": vantagens e desvantagens		
	4.7.1	Vantagens		
	4.7.2	Desvantagens		
4.8	Resolu	ıção on-line de disputas (ODRs)		
	4.8.1	Aspectos evolutivos		
	4.8.2	Conceituação e realidade brasileira.		
	4.8.3	Online Dispute Resolution: quarta parte na interação?		
	4.8.4	Influências da mídia e atuação nos procedimentos		
CAI		5 - MEDIAÇÃO: CONCEITO, PRINCÍPIOS E PROCEDI-		
5.1	Conce	eituação		
5.2	Semel	hanças e diferenças entre mediação e conciliação		
5.3	Notas	históricas e de direito estrangeiro		
	5.3.1	Estados Unidos		
	5.3.2	Europa e América Latina		
5.4	Media	ıção <i>on-line</i> : bases e cuidados		
5.5	Princí	pios informadores		
	5.5.1	Autonomia da vontade e decisão informada		
	5.5.2	Informalidade e independência		
	5.5.3	Oralidade		
	5.5.4	Imparcialidade		
	5.5.5	Busca do consenso, cooperação e não competitividade		
	5.5.6	Boa-fé		
	5.5.7	Confidencialidade		
	5.5.8	Isonomia		
5.6	Finali	dades		
	5.6.1	Restabelecimento da comunicação		
	5.6.2	Preservação do relacionamento entre as partes		

XX	MEDIAÇÃO	NOS CON	IFLITOS CI	VIS – Fern	anda T	artuce
----	----------	---------	------------	------------	--------	--------

	5.6.3	Prevenção de conflitos					
	5.6.4	Inclusão social					
	5.6.5	Pacificação social					
	5.6.6	Celebração de acordos e sucesso da mediação					
5.7	Técnic	nicas de mediação					
	5.7.1	Conexão entre técnica e objetivos da mediação					
	5.7.2	Apropriada aplicação de técnicas na autocomposição					
		5.7.2.1 Informações e abertura					
		5.7.2.2 Escuta ativa					
		5.7.2.3 Modo afirmativo					
		5.7.2.4 Modo interrogativo					
5.8	Mescla	a de diferentes modos					
	5.8.1	Humor e flexibilidade					
	5.8.2	Aplicação das técnicas em sessões conjuntas e privadas					
5.9	Etapas	s da mediação					
CAD	friic	6 - NORMATIVIDADE, PERFIL DO MEDIADOR E APLI-					
CAP		O NOS CONFLITOS CIVIS					
6.1	-	ama normativo brasileiro					
	6.1.1	Plano internacional					
	6.1.2	Plano interno: movimentos legislativos					
		6.1.2.1 Cenário normativo até 2015					
		6.1.2.2 Projetos de lei sobre mediação					
	6.1.3	Mediação no Código de Processo Civil: visão geral					
	6.1.4	Lei de Mediação (Lei n. 13.140/2015): olhar panorâmico					
	6.1.5	Interação entre o CPC/2015 e a Lei n. 13.140/2015					
	6.1.6	Audiências ou sessões de mediação?					
	6.1.7	Tempo de designação e diversas sessões					
6.2	Perfil	l do mediador					
	6.2.1	Formação e relevância da capacitação					
	6.2.2	Comediação					
	6.2.3	Remuneração					
6.3	Modal	Modalidades de mediação					
	6.3.1	Mediação extrajudicial					
	6.3.2	Mediação judicial					
		6.3.2.1 Centros judiciários e requisitos para mediar					
		6.3.2.2 Sucesso					
		6.3.2.3 Restrições ao mediador advogado					
		6.3.2.4 Escolha do mediador e outros acordos					
		6.3.2.5 Mediação judicial obrigatória					
		6.3.2.5.1 Notícias de direito estrangeiro					
		6.3.2.5.2 Sistema brasileiro: voluntariedade?					

STJ00111033

				SUMÁRIO	XXI	
6.4	Espectro de abrangência da mediação					
	6.4.1	4.1 Impossibilidade de autocomposição e inadequação por situações				
		peculiar	es		340	
	6.4.2	Mediaçã	ção nos conflitos civis: possibilidades			
		6.4.2.1	Mediação	e contratos	344	
		6.4.2.2	Mediação	e responsabilidade civil	349	
		6.4.2.3	Mediação	e Direito das coisas	351	
			6,4.2.3.1	Pertinência	351	
			6.4.2.3.2	Litígios coletivos por posse ou propriedade		
				de imóvel	353	
			6.4.2.3.3	Regularização fundiária	356	
		6.4.2.4	Mediação	e Direito de família	359	
			6.4.2.4.1	Pertinência	359	
			6.4.2.4.2	Previsões do CPC/2015	363	
		6.4.2.5	Mediação	e Direito das sucessões	367	
		6.4.2.6	Mediação	no Direito empresarial	374	
6.5	A con	tribuição	da mediação	o para a composição dos conflitos civis	379	
Glos	sário	•••••	•••••		381	
Refe	rências				385	
Ana	vo – En	unciados	e a recomet	ndações sobre mediação	417	